



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 865, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado do servidor
Fernando Jorge Pina Tavares.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.004736/2018-29**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente **FERNANDO JORGE PINA TAVARES**, Siape: 2213908, no período de 15/08/2018 a 30/07/2019, a fim de cursar pós-doutorado em Educação na especialidade em História da Educação da Universidade de Brown Providence nos Estados Unidos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor